



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sexta, 26 de Julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 362

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA ..... | 02 |
| Outros Atos Oficiais .....          | 02 |
| Ata Escuta Pública - PNAB .....     | 02 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

[cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA**

**CNPJ 01.610.134/0001-97**

**Av. Senador La Roque, s/n – Centro**

**Telefone: (99)3535-0426**

**Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)**

**Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

[cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br) | [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Sexta, 26 de Julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 362

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

#### Outros Atos Oficiais

#### Ata Escuta Pública - PNAB

#### REUNIÃO DA PRIMEIRA ESCUTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NA DATA DE 26/07/2024

Aos vinte e seis dias de julho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cidelândia-MA, situado na Avenida Senador La Roque s/n, CENTRO, no município de Cidelândia, a primeira escuta sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB de Fomento à Cultura, contando com representantes de diversos segmentos culturais do município. O evento iniciou-se às 10h00 com a seguinte pauta: apresentação da PNAB, elaboração do plano municipal assinatura do termo de adesão junto à União, compromisso com o sistema municipal de cultura e reflexões sobre a Lei Paulo Gustavo. O Senhor FRANCISCO EUDES FERREIRA GUEDES, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, agradeceu a presença de todos e externou sua felicidade ao ver tantos segmentos culturais representados no local. Em seguida, iniciou-se a prestação de contas sobre execução da Lei Paulo Gustavo no município, dando transparência a como foi aplicado o recurso destinado ao município, os valores de cada projeto contemplado e a importância destes para o município no âmbito cultural. Ainda na prestação de contas, o Senhor FRANCISCO EUDES FERREIRA GUEDES falou que todo segmento cultural deve se preparar para essa realidade de incentivos e fomento cultural, visto que o Governo Federal tem dado grande importância a cultural e seus agentes culturais. Desse modo, incentivou os artistas a participarem dos editais do governo estadual e afirmou que a Secretaria de Cultura e Turismo dará todo suporte para facilitar a participação dos artistas cidelandense. O vereador João Maria Santos Sousa Junior (Junior Katitu) citou a participação do legislativo para aprovação da adequação orçamentária e outros projetos voltados à classe cultural. O secretário de Administração, Augusto Alves Teixeira Junior, falou do empenho da gestão para o setor da cultura e das conquistas ao longo dos últimos anos. Em seguida, foi passada a palavra para o Senhor Lauro Marcos Almeida Ferreira, SECRETÁRIO adjunto de Cultura, que explicou sobre a lei, quem poderia participar e a importância de conhecer os textos referentes à PNAB, a importância de estar regularizado, manter as redes sociais e outros canais de comunicação atualizado e ter um portfólio cultural. Logo depois, foi aberto espaço para que a plenária tirasse suas dúvidas, ressaltou a necessidade de fomentos para resgatar os festivais de músicas e a ideia, afirmando que também poderia incluir os festivais de poesia e das pessoas com deficiências. Logo após, o Senhor Francisco Eudes esclareceu sobre os editais de fomento, ressaltando que é preciso organizar os projetos de forma contundente com a realidade da classe, também destacou a importância estudar editais de seleção para projetos juninos como bumba meu boi e quadrilhas juninas. Aproveitando a oportunidade, os músicos solicitaram a inclusão dos cantores nesta perspectiva de edital para o São João. Com isso, ficou definido a proposta de um edital de credenciamento para o São João. Os artistas plásticos, sugeriram a

realização de uma exposição de artes Cidelandense. Seguindo, vários artistas deram suas opiniões: o Senhor Lauro Marcos destacou a importância de incluir modalidade de fomento a web documentários. A necessidade de proposta voltadas para áudio visual foi reforçada pelo artista Mathias que solicitou a manutenção de editais voltados à gravação de vídeos, usando como referência a metodologia usada durante a Paulo Gustavo. Logo após a participação da plenária, foi dada a palavra ao Prefeito Fernando Augusto Coelho Teixeira, que reafirmou o compromisso com a cultura de Cidelândia através da Secretaria de Desporto Cultura e Turismo e Lazer. Segue firme trabalhando para toda Cidelândia e, em especial, para o setor cultural e reforçou o compromisso manter e ampliar o compromisso do município com a cultural, para assim, continuar garantido as parcerias com o governo Federal. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Lauro Marco Almeida Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos presentes conforme a lista de frequência.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA  
CNPJ 01.610.134/0001-97  
Av. Senador La Roque, s/n – Centro  
Telefone: (99)3535-0426  
Site: [cidelandia.ma.gov.br](http://cidelandia.ma.gov.br)  
Diário: [cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario)